



CÂMARA MUNICIPAL

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 26/14, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

### PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro  
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves  
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura  
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos  
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto  
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 14 horas e 40 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião a Senhora Vereadora Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, substituída nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo sido justificada a referida falta.

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção, após cumprimentar os presentes, para dar nota de algumas iniciativas que decorreram desde a última reunião do Executivo e que considera relevantes.

Destacou a comemoração do Centenário da Grande Guerra, promovida a nível nacional, pela Liga dos Combatentes da Grande Guerra e levada a efeito no



## CÂMARA MUNICIPAL

passado dia 25 de outubro, em Vila Nova de Oliveirinha, dada a existência de um monumento alusivo à Grande Guerra, no qual foi colocada uma coroa de flores oferecida pelo Município e que teve por objetivo homenagear os combatentes oriundos do nosso concelho e que participaram na Grande Guerra.

Referiu, ainda, que além da mencionada Liga e do Município, marcaram igualmente, presença no evento, o Senhor Comandante do Regimento de Infantaria 14 de Viseu, em representação do Senhor Presidente da República, a Junta de Freguesia, a Senhora Vice-Presidente Dra. Paula Neves, os Senhores Vereadores, Dr. Ricardo Cruz e Professor José Moura, assim como um público significativo.

Deu conhecimento que no passado dia 31 de outubro decorreu a sessão de encerramento do “Concurso Regional de Ideias de Negócio 2014 nas Escolas”, promovido pela CCDRC, no qual a Ideia de Negócio do Pólo de Tábua, da EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, que representou a CIM Região de Coimbra, foi a vencedora entre as ideias apresentadas pelos representantes de todas as comunidades intermunicipais, com o projeto HAQUIqueijo, perante um júri com reconhecido mérito na área empresarial e na promoção do empreendedorismo, proeza que deixa o Município, a CIM Região de Coimbra, a EPTOLIVA, professores e alunos bastante orgulhosos e cujos prémios foram entregues pelo Secretário de Estado da Administração Local e pela Presidente da CCDRC.

Ainda a propósito do mesmo, referiu a disponibilização manifestada pelas Universidades de Aveiro e da Beira Interior, no sentido de prestarem a sua colaboração na área da investigação, recolha de mais informação e procura de técnica eficaz para a conservação do novo tipo de queijo, assim como da empresa Martifer, na sua vertente área agroalimentar, que também mostrou a sua disponibilidade, inclusivamente, para ser parceira deste projeto.

No uso da palavra, reportou-se, ao Congresso da Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra, do passado fim de semana, organizado pela Tábua XXI - Associação Juvenil e pela referida Federação, que





## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]*

teve lugar, no ano em curso, nesta Vila de Tábuva, no qual participaram além de oitenta e sete jovens, muitos responsáveis nacionais e distritais ligados à área da Juventude e cuja receção teve lugar no Centro Cultural, no dia 8 de novembro, informando que tudo correu da melhor forma.

Dentro das iniciativas do referido fim de semana, destacou, também, a representação do Município, na noite do dia 8 de novembro, na sessão solene e no jantar de comemoração do centenário da Tuna Mouronhense, na localidade de Mouronho, abrilhantado também pela atuação da Tuna de Penalva d'Alva, do concelho de Oliveira do Hospital.

Ainda relacionado com eventos, referiu o lançamento do Livro "Histórias de Caça e Pesca e outras verdades", realizado na Biblioteca Municipal João Brandão, no passado dia 7 de novembro, da autoria de Arlindo Cunha, Ascendino Vasconcelos, José Lemos de Carvalho, José Pintalhão, Manuel Jorge Mesquita, Manuel Pintalhão e Mário Pedro Ferreira, que decorreu dentro de um espírito e ambiente muito agradáveis.

Por fim, fez uma referência à Feira de S. Martinho, do dia 9 de novembro, que apesar da grande operação de fiscalização a que foram sujeitos todos os feirantes, no momento da sua abertura e desencadeada pela Autoridade Tributária, tudo decorreu dentro da normalidade.

## INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

Após cumprimentar os presentes, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, iniciou a sua intervenção para dar nota de algumas iniciativas dignas de referência.

Referiu que no dia 11 de Novembro, a EPTOLIVA comemorou os seus vinte e três anos de existência que, neste momento, está a funcionar muito bem, sendo exemplo vivo disso, os estágios profissionais de alguns alunos em empresas europeias, no âmbito do projeto "Leonardo da Vinci" e os factos que o Senhor



## CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara já referiu, que servem de incentivo e contribuem, cada vez mais, para reforçar a nossa força anímica.

Deu conhecimento da inauguração do Centro de Formação, realizada ontem, nas instalações de Oliveira do Hospital, vocacionado não só para a formação profissional de jovens mas também na formação, em parceria com IEFP, que lhe parece ser uma boa aposta.

Adiantou, a este propósito, que para o próximo ano existe em carteira de Plano de Atividades, a abertura de idêntico Centro de Formação, aqui em Tábua, estando, ainda, a ser estudada a área a seleccionar.

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Diabetes, informou que o Município de Tábua se associou a esta iniciativa, organizada por diversas entidades ligadas à área da saúde, estando a decorrer durante esta semana (de 11 a 15 de Novembro), no concelho de Tábua algumas atividades levadas a efeito pelo Centro de Saúde, em parceria com a Câmara Municipal, no sentido de sensibilizar a população para a prevenção, controle e tratamento da diabetes.

Destas iniciativas, destacou as que foram efetuadas nas escolas e jardins de infância que tiveram por objetivo incentivar os jovens e crianças a ingerir mais fruta, tendo os mesmos optado pela maçã.

Informou, ainda, que inserido nesta Semana da Diabetes, irá realizar-se na Biblioteca Municipal o workshop “Alimentação Saudável e Diabetes”, pelas 21 horas, do dia 14 de novembro, em que o Chef Marco Fonseca, do Instituto Macrobiótico de Portugal, irá confeccionar pratos de alimentação saudável, convidando os presentes a participarem no mesmo e a provarem as iguarias que tem para nos oferecer.

Deu, também, conhecimento de duas iniciativas a levar a efeito, no Centro Cultural no próximo fim de semana, designadamente, o espetáculo musical “ A Guitarra Portuguesa em Encontro”, a realizar dia 15 de Novembro, com início às 21 horas, pelos músicos e alunos da Escola Superior de Artes Decorativas de Castelo Branco e um workshop, no dia 16 de novembro, pelas 16 horas, aberto à





comunidade e que tem por finalidade dar a conhecer a guitarra portuguesa e algumas bases de iniciação.

Finalizou a sua intervenção dando conhecimento de um caso curioso, de que a Câmara fora conhecedora no ano passado, por esta altura, relacionado com um casal de Percelada, que vivia numa casa sem quaisquer condições de habitabilidade, numa situação considerada de sub-humana, mas que, por teimosia, se recusavam a abandonar, apesar das propostas que lhes foram feitas. Atualmente, o problema encontra-se definitivamente resolvido, uma vez que um casal de estrangeiros, desiludido com a vida devido à morte prematura de um filho, decidiu ir-se embora e ofereceu-lhes a casa onde moravam e estão radiantes.

No âmbito destas problemáticas sociais, aproveitou, ainda, para informar que sobre o caso que lhe fora relatado pelo Professor José Moura, relacionado com um alcoólico de 45 anos que vive sozinho, numa casa sem água, nem eletricidade, já foram efetuadas as necessárias diligências pelos Serviços da Ação Social, no sentido de lhe ser prestada a ajuda que for possível.

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, dando conhecimento da sua presença na Gala “Os Melhores do Dão” que se realizou no dia 24 de outubro, na Pousada de Viseu, a qual teve como objectivos a promoção dos Vinhos do Dão e a respectiva Rota, bem como, homenagear e gratificar os Agentes Económicos que trabalham a Vinha e o Vinho no Dão. Destacou, os prémios atribuídos no V Concurso "Os Melhores Vinhos Engarrafados do Dão", ao vinho “Ladeira da Santa Grande Reserva 2011”, propriedade do ex-Ministro da Agricultura, Dr. Arlindo Cunha, com origem na freguesia de São João da Boa Vista, distinguido com a medalha de Prata, e ao vinho “Quinta do Serrado - Reserva 2009”, do FTP Vinhos, com a obtenção da Medalha de Ouro, cujo proprietário é o empresário tabuense Fernando Tavares Pereira.



## CÂMARA MUNICIPAL

Referiu, que no decorrer da 4.<sup>a</sup> Gala “Os Melhores do Dão” foi apresentado, pela primeira vez, a música dedicada á região vitivinícola do Dão, que integra o novo álbum “O Vinho dos Poetas” do cantor e compositor Carlos Alberto Moniz, cuja letra do tema dedicado ao Dão é da autoria do poeta tabuense Amadeu Diniz da Fonseca.

Informou, que disputou-se no passado sábado, dia 25 de outubro, o V Campeonato Nacional de Kenpo Karate, versão OKA/APKAC, na Sala Municipal de Desporto de Midões, organizado pela Academia de Kenpo e Artes de Combate – APD, onde participaram cerca de 60 atletas provenientes das mais variadas escolas filiadas em Portugal.

Referiu, que na noite do passado dia 25 de outubro em Midões, foi realizada a III Gala de Voleibol do Concelho de Tábua, organizada pela Tábua XXI – Associação Juvenil e o Agrupamento de Escuteiros de Midões através do Voleibol Clube de Midões, com o intuito de promover o convívio, premiar os melhores atletas da época 2013-2104 dos Centros de Gira Volei de Midões e de Tábua e de conferir um momento de relevo à modalidade de voleibol.

Mencionou, que no mesmo dia, a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, comemorou o 20.<sup>o</sup> aniversário da sua fundação, enaltecendo, todo o trabalho desenvolvido por esta associação na gestão da aplicação dos fundos neste território, com imensos investimentos positivos, nomeadamente através das associações locais.

Destacou, a sua presença no almoço convívio, inserido na comemoração do 25.<sup>o</sup> aniversário do Grupo Cultural Verde Pinho, em Pinheiro de Coja, que decorreu no passado dia 26 de outubro, no salão cedido pela Junta de Freguesia de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja.





CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, enalteceu a organização das Feiras de São Simão e São Martinho, que decorreram sem qualquer problema, indo de encontro aos objetivos definidos pelos serviços municipais.

O Senhor Vereador destacou de seguida, o título de Campeão Nacional de pesca desportiva na classe Feeder, obtido pelo técnico informático da Câmara Municipal, José Calado, de Tábua.

Deu conhecimento, que teve início no passado dia 5 de novembro, o projeto GYM Kids, no Pavilhão Multiusos, sendo que partir desse momento e todas as quartas-feiras, das 18h00 às 19h00, crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, podem usufruir de aulas de Ginástica Artística, gratuitamente, tendo apenas de pagar o seguro anual de acidentes pessoais, que terá de ser pago uma única vez, no acto de inscrição. Este primeiro treino contou com a presença de 15 crianças.

No seguimento das palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente aos 100 anos da Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense e da Tuna Mouronhense, o Senhor Vereador fez referência não é vulgar a manutenção de uma associação desta natureza, nos meios pequenos, sabendo-se as dificuldades que o associativismo atravessa, pelo que congratulou todos os sócios, corpos sociais e antigos dirigentes pelo feito alcançado.

Enalteceu, o 9.º Encontro de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra, organizado pela FAJDC – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra em conjunto com a Tábua XXI – Associação Juvenil, com o importante apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude e do Município de Tábua, que este ano decorreu na Vila de Tábua, onde durante 3 dias, os jovens oriundos de diversas associações juvenis do distrito de Coimbra, procederam ao debate de ideias sobre políticas de juventude e o associativismo.



## CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à Escola Municipal de Natação, o Senhor Vereador, informou, que na tarde do dia 9 de novembro, nas Piscinas Municipais Cobertas de Mangualde, foi dado o mergulho de partida para mais uma época do Circuito Municipal de Escolas de Natação. Para a época 2014-2015 estão previstas 9 concentrações e estão inscritas 21 escolas oriundas dos distritos de Viseu, Guarda e Coimbra sendo que a Escola Municipal de Natação de Tábua vai participar nas competições pelo quinto ano consecutivo.

Explicou, que a Escola Municipal de Natação de Tábua, definiu como objetivo principal, melhorar a classificação obtida na época anterior, 19.<sup>a</sup> posição com 70 pontos, pelo que considera a mesma iniciou esta época com uma grande prestação dos seus atletas, onde 10 dos 12 atletas conseguiram pontuar nesta primeira jornada, conseguindo amealhar 33 pontos, sendo ainda, a melhor pontuação de sempre alcançada numa concentração.

Deu nota, que esteve presente no 23.<sup>o</sup> aniversário da EPTOLIVA, transmitindo de seguida o seu agrado pela reativação do Centro de Formação Profissional, com uma nova dinâmica e projetos.

Terminou a sua intervenção, dando conhecimento da homenagem televisiva prestada à Sra. Odete Claro e ao Senhor Mário Claro, dirigentes da Comissão de Melhoramentos de Percelada, como casal exemplo a nível nacional, pela sua dedicação à causa associativa, nas áreas da cultural e do desporto, referindo o facto que a idade não é condicionante para as pessoas concretizarem os seus objetivos.

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:**

O Senhor Vereador, Prof. José Moura, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, referindo de seguida, ter lido uma notícia sobre o projeto “Green Cork”, a que o Município de Tábua também se associou,





CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

constatando-se que dos espaços estipulados para o efeito em todo o País, nomeadamente, nas escolas, foram recolhidas cerca de 234 toneladas de rolhas de cortiça, que correspondem a 8 a 10% daquilo que é o volume total da produção de rolhas de cortiça.

Neste contexto, considera louvável a atitude do Município em ter-se associado a este projeto, face ao impacto do mesmo no ponto de vista económico, uma vez que as 234 toneladas recolhidas permitiram a reflorestação de diversas áreas, com espécies autóctones e, também, pelo seu reflexo em termos pedagógicos na sensibilização quer dos jovens, quer da comunidade em geral, para as questões que se prendem com o desenvolvimento sustentável e a promoção da reciclagem, referindo, ainda, que existem problemas globais e soluções locais sendo, por vezes, necessários, apenas, pequenos gestos para fazerem a diferença e mudança, cada um no seu lugar e vertente, obviamente.

Na sequência de um convite que lhe foi formulado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, para assistir a uma aula da Academia Sénior, fez questão de deixar aqui o seu testemunho face ao que viu, em termos de participação ativa, dinâmica de todos os seus voluntários nas aulas e atividades desenvolvidas, que, pessoalmente, considerou de extremamente gratificantes, pelo que, enalteceu, uma vez mais os propósitos deste projeto que ao preencher lacunas na área do envelhecimento ativo, é, também e sem dúvida, uma forma de se envelhecer com dignidade.

Terminou a sua intervenção, dando conhecimento de ter sido abordado por um munícipe que lhe referiu alguns problemas relacionados com as coordenadas de GPS e os nomes das ruas no google, que por não estarem devidamente identificadas ou atualizadas, estão a causar alguns transtornos, nomeadamente, com entregas de encomendas, pelo que questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre as competências do Município de Tábua nesta matéria.

Em relação à questão apresentada, o Senhor Presidente da Câmara informou que a competência de atribuição de nomes às ruas e números de polícia é, efetivamente, uma competência do Município, existindo uma Comissão de



## CÂMARA MUNICIPAL

Toponímia, para o efeito, que não entrou ainda em funções devido a atraso na designação de elementos que a constituem, por parte de algumas entidades que a integram e que só agora se encontra devidamente constituída, pelo que o processo toponímico irá avançar no princípio do ano e essas situações irão ser colmatas.

A respeito desta situação, o Senhor Vereador, Eng. Bruno Santos, também explicou que qualquer pessoa pode atualizar os referidos dados no Google e quem usa GPS, normalmente, faz o download desses dados neste site por ser o mais atualizado

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:**

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, cumprimentou todos os presentes, manifestando, de seguida, sentir-se regozijado pelo prémio alcançado pelos alunos da Eptoliva e a aposta no ensino profissional.

Neste contexto, referiu ter lido, na semana passada, um artigo publicado na comunicação social, onde indicava que Portugal tinha de crescer no sentido de apostar cada vez mais no ensino profissional e face a esta situação concreta pode dizer-se que o Município de Tábuva está, sem dúvida, no bom caminho, sendo necessário dar continuidade ao trabalho desenvolvido e publicitar todos os frutos de sucesso gerados por este género de ensino.

Ainda no uso da palavra, deu conhecimento que a TIAC – Transparência e Integridade, Associação Cívica, realizou uma consolidação dos dados apresentados sobre o índice de transparência municipal, baseada nos dados disponibilizados pelos sites municipais, referindo que o Município não está numa posição muito boa, ou seja, o site da Câmara Municipal não tem sido atualizado e sendo uma coisa que depende somente dos serviços municipais, pensa que é de todo o interesse estarmos bem colocados, deixando um apelo para que em 2015 o Município esteja num dos lugares de topo ou pelo menos passe para o índice 50 que é considerado o nível bom.





CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like D., J., and others.

Escareceu, também, que esta página de internet desenvolvida pela TIAC, identifica os problemas de informação e as lacunas do site do Município, bem como a maneira de melhorar a informação disponibilizada, sendo que as prioridades serão sempre previamente selecionadas.

Sobre a sugestão apresentada, o Senhor Presidente da Câmara, informou que quando esteve em Lisboa na apresentação do portal da transparência municipal, que também serve de base a este site, lhe foi enviada uma indicação sobre os dados que deviam constar, os que tinham disponíveis e os que faltavam, e a sua primeira preocupação foi dar indicações aos serviços para disponibilizar toda a informação no site do Município, dando como exemplo, as atas das Reuniões de Câmara.

Além disso, esclareceu que o novo site, cuja apresentação foi efetuada no Feriado Municipal, será mais dinâmico, com melhor acesso à informação disponibilizada pelos serviços, muito mais fácil de consultar e de trabalhar, estando prevista a sua disponibilização on-line, até ao final do ano.

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO DUARTE ABRANCHES PINTO:**

No uso da palavra o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, disse estar a estranhar que dos assuntos falados, ninguém tenha feito referência à divulgação dos dados pessoais dos eleitos locais, em termos de património, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara tinha dirigido aos Vereadores, um convite para refletirem sobre isso, facto este que lhe despertou a atenção.

Prosseguiu, defendendo que, em seu entender, os rankings são uma ferramenta fundamental de gestão, sendo um exercício de benchmarking essencial para a procura de melhores práticas, aproveitando, a este propósito, para partilhar, um elogio totalmente improvável a rankings e a dados estatísticos, efetuado por um conhecido Pedopsiquiatra e pela escritora Isabelle Stilwell, que disseram que estes dados são, de facto, uma forma de olharmos para as realidades de maneira desprendida, ou seja, de fora.



## CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador, esclareceu, que se todos os dias convivemos com uma determinada realidade, por dentro, como intervenientes, podemos não ter uma noção tão clara das realidades e os rankings e a estatística servem, pelo menos, para isso e temos de os considerar como uma componente fundamental, em seu entender.

Mencionou, que caso se estabeleça como objetivo melhorar o ranking, vamos ter uma ferramenta que nos permite atualizar o sucesso do nosso trabalho e ver se estamos ou não a cumpri-lo, porque, de facto, partilha inteiramente da opinião, de que não devem ser apresentados todos os dados, principalmente os pessoais, muito menos para quem não tem pelouros, como é o seu caso.

De seguida, felicitou a EPTOLIVA pelos seus vinte e três anos de existência, que considera um feito. No entanto e sendo o ensino profissional um tema, de que gosta particularmente, apesar de reconhecer não ser a pessoa mais indicada para falar nisso, mas também é professor, o que lhe permite dizer que não a considera um valor em si mesma, ou seja, a Eptoliva deve existir e ser financiada na medida daquilo em que se conseguir distinguir ou produzir, porque pelo que se apercebeu, nasceu num contexto diferente do atual e hoje em dia se há várias escolas profissionais que têm problemas é porque os agrupamentos abriram as portas ao ensino profissional, deixando, portanto, as coisas um bocadinho desequilibradas do ponto de vista de escolas que os Municípios criavam apenas para suprir essa lacuna.

Referiu, que nos dias de hoje isso não existe e o Município também tem uma longa manus no próprio agrupamento, podendo influenciá-lo e mexer no mesmo em termos do ensino profissional, pelo que o sucesso e a longa vida da Eptoliva depende sempre dela conseguir distinguir-se, ser inovadora e marcar a diferença, em conjugação com a Câmara, porque é também um instrumento ao seu serviço e pelos vistos está a conseguir isso.

Relativamente aos dados a apresentar, no âmbito da transparência municipal, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que os relativos ao património pessoal, em sua opinião, não devem ser publicados no site do





CÂMARA MUNICIPAL

9.º D. A. M. M.  
D. A. M. M.  
D. A. M. M.  
D. A. M. M.  
D. A. M. M.

Município, uma vez que são sempre reportados ao Tribunal Constitucional, quando solicitados, dando como exemplo, a declaração remetida no início de cada mandato àquela entidade.

### INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, no uso da palavra, disse que após ter realizado uma busca rápida na internet, no que concerne à transparência e dados de património pessoal dos autarcas, encontrou no site do Município de Lousada, na parte referente ao Executivo Municipal, uma frase referindo que, *“As respetivas Declarações de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos, declarações patrimoniais e registo de interesses, do Presidente de Câmara e dos restantes membros do executivo, ao abrigo do n.º 1 do art. 10.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, com as alterações das Leis n.º 28/95, de 18 de agosto e n.º 12/98, de 24 de fevereiro, encontram-se emitidas junto do Tribunal Constitucional.”*, que considera como sendo uma forma de prestar alguma informação.

Seguidamente, informou ter estado presente na festa da Tuna de Mouronho, no passado sábado, tendo-se deparado com uma sala cheia de gente e pessoas muito empenhadas, factos evidenciadores de que Mouronho e as suas aldeias agem em prol desta instituição, pelo que lançou o repto ao Executivo Municipal, no sentido de fortalecer a ligação entre a Câmara Municipal e aquela coletividade, com mais apoios, que, de certo modo, poderá contribuir para a evolução e permanência, no tempo, desta instituição e permitir a formação e interligação entre as várias entidades musicais.

A este respeito, o Senhor Presidente da Câmara, informou ser muito difícil entrar nesse campo e que o Município tem apoiado a Tuna Mouronhense, mediante a atribuição de um subsídio que suporta as despesas com a Escola da Música, bem como, tem suportado o pagamento de alguns dos transportes necessários para deslocações até aos locais onde irão atuar.



## CÂMARA MUNICIPAL

Salientou, ainda, que as diversas atividades desenvolvidas no corrente ano, no âmbito da comemoração do seu centenário, são resultado de um desafio lançado por si, no ano passado, aquando da celebração dos 99 anos, em que sugeriu aos seus dirigentes que comemorassem os cem anos ao longo do ano, por etapas, em vez de se resumir, apenas, a uma sessão solene de meia hora, um jantar e uma atuação de dois grupos, sendo-lhes disponibilizado pela Câmara todo o apoio julgado necessário para o efeito.

Sobre esta questão, interveio, igualmente, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, para informar que o Município tem colaborado ativamente com a instituição, até porque, quando realiza quaisquer atividades, convida-a a estar sempre presente, sendo que o encerramento das comemorações do seu centenário será realizado no Centro Cultural de Tábua, no próximo dia 5 de dezembro, com as atuações do Coro Polifónico Municipal de Tábua, do Coro Misto de Góis e do Grupo Coral da Horta dos Açores, culminando com uma pequena homenagem ao maestro que irá cessar funções e o desempenho musical da Tuna Mouronhense, com dois ou três temas.

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário referiu, também, que esteve presente na Feira de São Martinho, onde teve oportunidade de constatar que as condições de mobilidade das pessoas no local, não eram as melhores uma vez que o piso estava cheio de lama.

Ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que nos dias anteriores choveu muito, o que de certa forma, condicionou o estado do piso, registando-se o pior local, na entrada dos veículos dos feirantes, pelo facto de aí terem estado veículos pesados a bloquear a entrada de forma a haver um controlo eficaz na passagem dos feirantes, mas, assim que exista possibilidade será alcatroada toda a zona envolvente, o que, futuramente, irá solucionar estas situações.

De seguida, fez uma referência à apresentação do livro "Histórias de Caça e Pesca e outras verdades", da autoria de Arlindo Cunha e seus companheiros de caça e pesca, realizada na passada sexta-feira, dia 7 de novembro, na Biblioteca





CÂMARA MUNICIPAL

Pública Municipal João Brandão, fazendo um apelo à compra do mesmo, porque contém histórias engraçadas, do dia a dia, escritas de uma maneira simples.

Ainda, no uso da palavra, a Senhora Vereadora questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a situação da casa em ruínas sita na localidade do Espadanal, da União das freguesias de Ázere e Covelo, pedindo desculpas por voltar a referi-la, apresentando um parecer da Procuradoria da República sobre uma situação análoga ocorrida no Município do Porto, referindo ser de todo o interesse público a imediata posse administrativa do imóvel, a fim de se poderem executar no mesmo as obras necessárias, como forma de proteger as pessoas de possíveis situações de risco.

Sobre este problema o Senhor Presidente da Câmara, referiu ser um caso particular, devido às hipotecas e penhoras realizadas sobre o imóvel, não sendo uma situação de fácil resolução, mas irá solicitar aos serviços responsáveis mais esclarecimentos sobre o assunto e até mesmo um parecer ao Dr. Paulo Veiga e Moura, Consultor Jurídico do Município.

Também, sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto que, sem analisar a fundo a questão, entende, no ponto de vista da segurança de pessoas e bens, ser totalmente irrelevante empenhar as outras hipotecas, acreditando, quando muito, que em vez de se notificar apenas o proprietário sejam, igualmente, notificados os restantes interessados, ou seja, os credores, defendendo que a Câmara não pode ficar empatada à espera que o imóvel desabe, pelo facto de sobre o mesmo terem recaído duas penhoras, bastando para tal que os Técnicos declarem que, da forma como se encontra, pode constituir perigo.

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário, referiu, que não consegue encontrar em nenhum lado, os critérios de territórios de baixa densidade e muito baixa densidade, pelo que solicitou informação sobre estas designações.

Relativamente aos critérios de territórios de baixa e muito baixa densidade, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que não foram publicitados esses



## CÂMARA MUNICIPAL

critérios, mas que estão em causa diversos fatores, como sejam, a densidade populacional, industrialização e comércio, entre outros.

Mais informou ter apresentado no site das Estradas de Portugal uma reclamação relacionada com a falta de resposta às solicitações efetuadas pela Câmara Municipal, para colocação de sinalética nos percursos do IC6 – Acesso à Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, desafiando os presentes a fazerem o mesmo na plataforma on-line.

Finalizou a sua intervenção, questionando o Senhor Presidente da Câmara, sobre o ponto de situação da rede de saneamento do Concelho de Tábua, uma vez que muitos munícipes a abordam sobre isso, dando como exemplo Espariz, que apesar da existência de saneamento em alguns locais, as pessoas continuam a utilizar as fossas séticas,

Neste sentido, sugeriu também ao Senhor Presidente que fosse elaborada uma listagem de tudo o que já está feito e o que falta realizar, de forma a implementar-se uma hierarquia de prioridades, uma vez que a nossa água é de tão boa qualidade e ter fossas a conspurcá-la, é sem dúvida, algo que a preocupa bastante.

No que respeita à situação da rede de saneamento no Concelho de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara, elucidou os presentes sobre os investimentos realizados nesta área, nomeadamente, a ETAR de Tábua, a ligação do saneamento de Vila Nova de Oliveirinha à ETAR de Vila Chã, a estação elevatória da freguesia de São João da Boa Vista, assim como, a colocação da ETAR de São João da Boa Vista na localidade do Covelo,

Ainda, neste âmbito, deu conhecimento da existência de situações que necessitam de ser melhoradas no concelho, mas que infelizmente, neste momento, não é possível resolvê-las, em termos de obras na rede de saneamento, dada a situação financeira da Câmara, referindo, ainda, que as candidaturas





CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

apresentadas para as novas ETAR's, no âmbito da comparticipação a fundos comunitários, não foram aprovadas por falta de dotação financeira.

## **I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **1. APECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 23/14, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014:**

Deliberação n.º 368 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada foi a aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, consignada à retificação da deliberação n.º 339, respeitante ao ponto n.º 1 da ordem de trabalhos, de forma a que na mesma passe a constar o seguinte:

“..... Avaliado o documento, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, dar cumprimento à referida disposição legal”.

#### **2. APECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 24/14, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014:**

Deliberação n.º 369 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada foi a aprovada por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

#### **3. APECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 25/14, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014:**

Deliberação n.º 370 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada e efetuadas as devidas correções, foi a aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.



## CÂMARA MUNICIPAL

### **4. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/INSTALAÇÕES DO ESTALEIRO MUNICIPAL/CONTRATO DE ARRENDAMENTO /ADITAMENTO:**

Deliberação n.º 371 – Presente o ofício n.º 1359, datado de 6 de novembro de 2014, da Santa Casa da Misericórdia de Tabua, informando estar recetiva à celebração de um aditamento ao contrato de arrendamento celebrado com esta Câmara Municipal em 7 de Julho do ano em curso, respeitante à ocupação do terreno onde se encontra instalado o estaleiro municipal, anexando para o efeito a respetiva minuta, documentos que se dão por reproduzidos.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto referindo considerar a renda de 1.500,00€ mensais, um valor excessivo, mas concorda que venha na sequência da sanção pecuniária e que faz todo o sentido.

A este respeito, interveio, igualmente, a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário dizendo que lhe parece que a situação está um pouco posta ao contrário, sendo evidente que o tempo que a Câmara dispunha, à partida, já se previa que era difícil de cumprir, tendo a sensação de que, ainda, não foi dado nenhum passo substancial nessa direção, pelo que considera os dezoito mil euros, por um ano, um exagero, situação que a levou a questionar o Senhor Presidente da Câmara se não haveria outra maneira de solucionar o problema.

A esta questão o Senhor Presidente da Câmara explicou que se se optar pela via da compra de um pavilhão gastar-se-ão entre cento e oitenta a duzentos mil euros e, de momento, a Câmara não dispõe de condições financeiras para assumir um encargo dessa natureza, sendo este contrato a solução mais viável.

Colocado o documento à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as cláusulas constantes do referido aditamento ao contrato de arrendamento, que terá a vigência de dezoito meses, reportando-se o seu início a 1 de Março de 2014 e término a 30 de Setembro de 2015.





Mais foi deliberado, por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo, em representação do Município.

Deliberação n.º 372 – Presente o pedido formulado pela EPTOLIVA através do ofício n.º 002/14, datado de 01 de outubro de 2014, respeitante à concessão de autorização para que as disciplinas Técnicas do Curso Profissional de Artes do Espetáculo, em funcionamento no Pólo de Tábua, sejam lecionadas durante o ano letivo 2014/2015, no Centro Cultural de Tábua, com início a 6 de outubro e término a 30 de Junho de 2015, de acordo com a calendarização anexa ao mesmo, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das instalações do Centro Cultural de Tábua para os fins solicitados, com efeitos retroativos a 6 de outubro de 2014.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. IRMÃOS JORGE, LDA/CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA PARA PRODUÇÃO DE PÃO E PASTELARIA/APOIO AO INVESTIDOR:

Deliberação n.º 373 - Presente uma missiva da empresa Irmãos Jorge, Lda., datada de 21 de outubro findo, documento que se dá por reproduzido, solicitando colaboração da Câmara, designadamente, na cedência de uma máquina para executar trabalhos de desaterro no terreno, sito na Cabeça do Cão, da freguesia e concelho de Tábua, onde a mesma tenciona construir uma fábrica para



## CÂMARA MUNICIPAL

produção de pão e pastelaria, cujo projeto está a correr tramitação na Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder o apoio solicitado pela referida empresa, nos termos do art.º 3.º, n.º 1 alínea e) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 7. MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO+:

Presente a informação n.º 63/2014/RH, de 23 de outubro de 2014, dos Recursos Humanos, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção+, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de Dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de Janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de Janeiro ou Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e regulado pelo Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho e assinados pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os seguintes trabalhadores:

- Ana Cristina da Silva Fonseca Brandão
- Custódia Augusta da Silva Laranjeira

A Câmara tomou conhecimento.





CÂMARA MUNICIPAL

## CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

### 8. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 216 relativo a 11 de novembro de 2014, apresentando um Total de Disponibilidade de 59.185,76 €, sendo de Operações Orçamentais 52.379,26 € e de Operações de Tesouraria 111.565,01€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

### 9. 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 374 – Presente a 12.ª Alteração ao Orçamento e a 10.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 050/CF/14, da Contabilidade e Faturação, datada de 20 de outubro de 2014, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1.3 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

## **10. 13.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 11.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ÀS GOP:**

Deliberação n.º 375 – Presente a 13.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e a 11.<sup>a</sup> Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 030/CF/14, da Contabilidade e Faturação, datada de 30 de outubro de 2014, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, proveniente de solicitações da CF e a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **11. CONTROLO BANCÁRIO:**

Presente a informação n.º 049/CF/14, de 16 de outubro de 2014, da Contabilidade e Faturação, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 30 de setembro de 2014, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.





CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

## DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

### 12. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 376 – Presente o processo de licenciamento n.º 05/2010-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Moradia e Legalização da Construção de Garagem e Muros de Vedação, sita no lugar de Vale de Gaios, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente António Manuel Alves.

Por ter expirado o prazo fixado no correspondente Alvará de Obras, que expirou em 09/06/2012, sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo o mesmo pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 79/2014, datada de 4 de novembro de 2014, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 377 – Presente o requerimento registado no SGD sob o n.º 1745, de 31/10/2014, apenso ao Processo de Autorização de Utilização n.º 62/2014-SAD/50/014, documentos que se dão por reproduzidos, relativo á utilização de edifício destinado a sede, e anexo, sita na Praça Dr. Costa Júnior, na freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a Casa do Povo de Tábua, e onde é requerida a isenção do pagamento das respectivas taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.



#### CÂMARA MUNICIPAL

Face ao requerido e ao teor da informação nº 080/2014 da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a redução de 90% do valor das taxas correspondentes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação n.º 378 – Presente o requerimento registado no SGD sob o nº 1774, de 07/11/2014, documento que se dá por reproduzido, relativo obra de alteração e ampliação de uma edificação destinada a Centro de Dia, sita em Loureiro, na freguesia de Covas e concelho de Tábua, em que é requerente a Associação Social Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas, e onde é requerida a redução do pagamento das respectivas taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 081/2014 da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a redução de 90% do valor das taxas correspondentes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **13.CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:**

Deliberação n.º 379 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico descrito na





CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 663 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3192, pertencente ao prédio rústico situado no lugar de Fontainhas, da União de Freguesias de Espariz e Sinde, no concelho de Tábua, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 160/2014, datada de 5 de novembro de 2014, do Sr. Arq. Pedro Santos, e à proposta da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de Emissão de Certidão para efeitos de propriedade, emitido pelo Sr. Vereador com Competência Delegada, Dr. Ricardo Manuel Oliveira Silva Cruz, em 06 de novembro de 2014. Mais deliberou que constasse na certidão requerida que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **14. HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:**

Deliberação n.º 380 – Presente o Auto de Vistoria de constituição de Propriedade Horizontal, datado de 5 de novembro de 2014, apenso ao processo n.º 02/2014-SAD/90/018, que se dá por reproduzido, relativo a um edifício implantado no prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1218, localizado em Arroiteia de Cima, da união de freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua, em que é requerente Maria Celeste Ferreira Martins e outro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de homologação do Sr. Vereador com Competência



## CÂMARA MUNICIPAL

Delegada, Dr. Ricardo Manuel Oliveira Silva Cruz, datado de 31 de outubro de 2014.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

### 15. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 381 - Presente o processo de Ajuste Directo n.º 22-B/2014, relativo a “Locação e manutenção de equipamentos de impressão”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Edicópia – Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda., pelo valor de 67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### 16. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS:

Deliberação n.º 382 – Presente a informação n.º 58/2014 da Sra. Drª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, referente a “Aquisição de serviços de fornecimento de sistema de gestão de frotas”.





CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que consagra a Lei do Orçamento de Estado para 2014, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da natureza da contraparte.

Por sua vez, o n.º 11 do mesmo artigo 73.º da LOE para 2014, determina também que o parecer antes referido, nas autarquias locais é da competência do órgão executivo municipal, e depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 5 do mesmo, com as devidas adaptações, independentemente da contraparte, ou seja:

- a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;
- c) Cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, isto é, a redução percentual do valor total a pagar pelo contrato com idêntico objecto e a mesma contraparte;
- d) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

Assim, considerando:

- 1) Que dada a natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, se constata pelo exposto pelos técnicos, e nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato;
- 2) Que com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços referido, e pelo disposto pelos técnicos sobre a matéria, será o ajuste direto simplificado com base no artigo 128.º do Código dos Contratos



CÂMARA MUNICIPAL

Públicos o procedimento a adotar, comprovando-se a regularização das obrigações para com o fisco e a segurança social;

- 3) Que nesta situação concreta se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato;
- 4) Que de acordo com o documento n.º 35/2014 – DOUMA, que se anexa, foi na data de 07/11/2014, autorizado o cabimento orçamental da despesa resultante do contrato de aquisição de serviços em causa, na rubrica 0102/0202 25 99. E, tratando-se de um encargo plurianual encontra-se o contrato de aquisição de serviços sujeito a autorização tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 18 de Dezembro de 2013, e a deliberação tomada pela Assembleia Municipal a 23 de Dezembro de 2013 referentes à autorização genérica em causa;
- 5) Que dispõem os n.º 1 e 2 do artigo 73.º da LOE 2014, na sua redação atual (Lei n.º 75-A/2014, de 30 de Setembro), conjugados com os artigos 1º e 2º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro, a obrigatoriedade de proceder à redução remuneratória, nos termos do consagrado no último artigo mencionado;
- 6) Finalmente, quanto à inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, o respetivo procedimento de verificação é definido pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, que institui e regula os termos e tramitação do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em funções públicas em situação de requalificação. Foi questionada a aplicação do procedimento prévio às autarquias locais, tendo na data de 8 de Julho de 2014 sido celebrado um Acordo entre o Governo de Portugal e a Associação Nacional de Municípios Portugueses no qual fica acordado que *“o Governo entende que no âmbito e para efeitos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de Fevereiro, relativa ao procedimento prévio de*





CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

*recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria".*

É ainda de referir, e de acordo com o consagrado na segunda parte do n.º 11 do artigo 73.º da LOE 2014, que apesar da ausência de normas de regulamentação para a administração local quanto aos termos do parecer prévio vinculativo, seguir-se-á o regime instituído pela Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações.

E desse modo, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da citada Portaria, é de estabelecer que: 1) objeto: contratar a prestação de serviços de fornecimento de sistema de gestão de frotas; 2) duração: 1 ano; 3) tipo de procedimento: ajuste direto em regime simplificado; 4) prestador de serviços a contratar: MUNICÍPIA, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A., com o n.º de contribuinte 504 475 606; 5) valor base do procedimento concursal: 2.867,76 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete euros e setenta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; 6) cabimento orçamental: código orgânico: 0102; código económico: 0202 25 99; 7) redução remuneratória: foi anteriormente celebrado contrato de prestação de serviços com a mesma contraparte e com o mesmo objeto, que teve como preço unitário (por viatura) o valor de 21,60 , logo, face ao disposto nos artigos 73º da da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de Setembro e à alínea b) do nº 1 do artigo 2º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, a citada exigência legal encontra-se devidamente cumprida, pois, a redução aplicada é superior à imposta (47,3%), o que se traduz num valor unitário de 11,30 , perfazendo o valor base mencionado no ponto 5 (2.867,76 ). Aos preços mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de prestação de serviços para fornecimento de Sistema de Gestão de Frotas, em conformidade



## CÂMARA MUNICIPAL

com o artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro, que aprova o O.E. para 2014, conjugado com o previsto na Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### 17. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 383 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Execução de Relvado Sintético no Campo de Futebol Dr. A. Costa Júnior em Tábua” – Ajuste Direto n.º 05-E/2014, no valor de 37.726,12 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis euros e doze cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não participaram na discussão e votação da presente deliberação, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro e o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, por impedimento legal.

Deliberação n.º 384 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., da empreitada de “Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua – execução de infraestruturas” – Concurso Público n.º 02-E/2013, no valor de 60.705,30 (sessenta mil, setecentos e cinco euros e trinta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.





CÂMARA MUNICIPAL

Q. B. P. H. S. J. K. L. M. N. O. P. Q. R. S. T. U. V. W. X. Y. Z. AA. AB. AC. AD. AE. AF. AG. AH. AI. AJ. AK. AL. AM. AN. AO. AP. AQ. AR. AS. AT. AU. AV. AW. AX. AY. AZ. BA. BB. BC. BD. BE. BF. BG. BH. BI. BJ. BK. BL. BM. BN. BO. BP. BQ. BR. BS. BT. BU. BV. BW. BX. BY. BZ. CA. CB. CC. CD. CE. CF. CG. CH. CI. CJ. CK. CL. CM. CN. CO. CP. CQ. CR. CS. CT. CU. CV. CW. CX. CY. CZ. DA. DB. DC. DD. DE. DF. DG. DH. DI. DJ. DK. DL. DM. DN. DO. DP. DQ. DR. DS. DT. DU. DV. DW. DX. DY. DZ. EA. EB. EC. ED. EE. EF. EG. EH. EI. EJ. EK. EL. EM. EN. EO. EP. EQ. ER. ES. ET. EU. EV. EW. EX. EY. EZ. FA. FB. FC. FD. FE. FF. FG. FH. FI. FJ. FK. FL. FM. FN. FO. FP. FQ. FR. FS. FT. FU. FV. FW. FX. FY. FZ. GA. GB. GC. GD. GE. GF. GG. GH. GI. GJ. GK. GL. GM. GN. GO. GP. GQ. GR. GS. GT. GU. GV. GW. GX. GY. GZ. HA. HB. HC. HD. HE. HF. HG. HH. HI. HJ. HK. HL. HM. HN. HO. HP. HQ. HR. HS. HT. HU. HV. HW. HX. HY. HZ. IA. IB. IC. ID. IE. IF. IG. IH. II. IJ. IK. IL. IM. IN. IO. IP. IQ. IR. IS. IT. IU. IV. IW. IX. IY. IZ. JA. JB. JC. JD. JE. JF. JG. JH. JI. JJ. JK. JL. JM. JN. JO. JP. JQ. JR. JS. JT. JU. JV. JW. JX. JY. JZ. KA. KB. KC. KD. KE. KF. KG. KH. KI. KJ. KK. KL. KM. KN. KO. KP. KQ. KR. KS. KT. KU. KV. KW. KX. KY. KZ. LA. LB. LC. LD. LE. LF. LG. LH. LI. LJ. LK. LL. LM. LN. LO. LP. LQ. LR. LS. LT. LU. LV. LW. LX. LY. LZ. MA. MB. MC. MD. ME. MF. MG. MH. MI. MJ. MK. ML. MM. MN. MO. MP. MQ. MR. MS. MT. MU. MV. MW. MX. MY. MZ. NA. NB. NC. ND. NE. NF. NG. NH. NI. NJ. NK. NL. NM. NN. NO. NP. NQ. NR. NS. NT. NU. NV. NW. NX. NY. NZ. OA. OB. OC. OD. OE. OF. OG. OH. OI. OJ. OK. OL. OM. ON. OO. OP. OQ. OR. OS. OT. OU. OV. OW. OX. OY. OZ. PA. PB. PC. PD. PE. PF. PG. PH. PI. PJ. PK. PL. PM. PN. PO. PP. PQ. PR. PS. PT. PU. PV. PW. PX. PY. PZ. QA. QB. QC. QD. QE. QF. QG. QH. QI. QJ. QK. QL. QM. QN. QO. QP. QQ. QR. QS. QT. QU. QV. QW. QX. QY. QZ. RA. RB. RC. RD. RE. RF. RG. RH. RI. RJ. RK. RL. RM. RN. RO. RP. RQ. RR. RS. RT. RU. RV. RW. RX. RY. RZ. SA. SB. SC. SD. SE. SF. SG. SH. SI. SJ. SK. SL. SM. SN. SO. SP. SQ. SR. SS. ST. SU. SV. SW. SX. SY. SZ. TA. TB. TC. TD. TE. TF. TG. TH. TI. TJ. TK. TL. TM. TN. TO. TP. TQ. TR. TS. TT. TU. TV. TW. TX. TY. TZ. UA. UB. UC. UD. UE. UF. UG. UH. UI. UJ. UK. UL. UM. UN. UO. UP. UQ. UR. US. UT. UU. UV. UW. UX. UY. UZ. VA. VB. VC. VD. VE. VF. VG. VH. VI. VJ. VK. VL. VM. VN. VO. VP. VQ. VR. VS. VT. VU. VV. VW. VX. VY. VZ. WA. WB. WC. WD. WE. WF. WG. WH. WI. WJ. WK. WL. WM. WN. WO. WP. WQ. WR. WS. WT. WU. WV. WW. WX. WY. WZ. XA. XB. XC. XD. XE. XF. XG. XH. XI. XJ. XK. XL. XM. XN. XO. XP. XQ. XR. XS. XT. XU. XV. XW. XX. XY. XZ. YA. YB. YC. YD. YE. YF. YG. YH. YI. YJ. YK. YL. YM. YN. YO. YP. YQ. YR. YS. YT. YU. YV. YW. YX. YY. YZ. ZA. ZB. ZC. ZD. ZE. ZF. ZG. ZH. ZI. ZJ. ZK. ZL. ZM. ZN. ZO. ZP. ZQ. ZR. ZS. ZT. ZU. ZV. ZW. ZX. ZY. ZZ.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 18. EPTOLIVA – ESCOLA PROFISSIONAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, TÁBUA E ARGANIL/FESTA DE NATAL/CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 385 - Presente o ofício n.º 003/14, da EPTOLIVA - Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábuia e Arganil, datado de 29 de outubro, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do auditório do Centro Cultural de Tábuia, bem como autorização para aceder ao equipamento de multimédia, som e luz do mesmo, para realização da Festa de Natal dos Pólos de Tábuia e Oliveira do Hospital, a levar a efeito no próximo dia 16 de dezembro, entre as 09:00 e as 17:00 horas.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das referidas instalações e respetivo equipamento para os fins, dia e horário pretendidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



## CÂMARA MUNICIPAL

### **19. TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL/PEÇA DE TEATRO/CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA:**

Deliberação n.º 386 - Presente o ofício n.º 07/2014, da Tábua XXI – Associação Juvenil, datado de 20 de outubro, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do auditório do Centro Cultural de Tábua, no próximo dia 22 de Novembro, entre as 15:00 e as 24:00 horas, destinado à exibição da peça de teatro “Amor Com Amor Se Paga”, pelo Grupo de Teatro Perceladarte.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das referidas instalações para os fins, dia e horário pretendidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **20. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/ACESSO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS/PROJETO “PRIMEIRO MERGULHO”:**

Deliberação n.º 387 - No seguimento do convite endereçado à Santa Casa da Misericórdia, no âmbito do projeto “Primeiro Mergulho”, foi presente o ofício n.º 1144, da mesma, datado de 18 de Setembro de 2014, que se dá por reproduzido, informando que a instituição tem, de momento, 42 crianças do pré-escolar para aderirem ao referido projeto.

Prestados os devidos esclarecimentos sobre o assunto e considerando tratar-se de um incentivo á prática desportiva em meio aquático que permitirá, futuramente, uma maior participação das crianças nas aulas de natação da Escola Municipal de Natação do Município, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a utilização gratuita das Piscinas Municipais pelas crianças da mencionada instituição, ao abrigo do disposto no n.º 2, alínea a) do Artigo H – 1/8.º do Código Regulamentar, em vigor.





CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## 21. ESTÁGIO DA SELEÇÃO NACIONAL FEMININA SUB 18/ESTÁDIO MUNICIPAL/CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:

Deliberação n.º 388 - Presente o e-mail do Diretor de Equipa da Seleção Nacional Feminina Sevens Sub 18, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do campo relvado do Estádio Municipal e respetivos balneários, para o próximo dia 23 de novembro, das 10:00 às 17:00 horas, a fim de poderem realizar o 1.º estágio da nova época desportiva.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a referida entidade de pagamento de taxas pela utilização da referida infraestrutura desportiva, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 32.º do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 18 horas e 30 minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

